

PARECER Nº 16-1545/2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 37/02**

Trata-se do Projeto de Lei nº 37/02, de autoria do Nobre Vereador Roberto Tripoli, que dá nova redação ao inciso II do artigo 31 e ao parágrafo 4º do artigo 26, ambos da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001.

O autor objetiva aperfeiçoar a lei supra citada, que teve origem em projeto de sua própria autoria. São dois os intentos desta propositura: com a nova redação do inciso II do artigo 31 o que se pretende é fixar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) a multa por maus tratos a animais, e com a modificação no parágrafo 4º se propõe retirar como destinação prioritária de animais não resgatados a doação para entidades de ensino e pesquisa.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente analisando o projeto, considera-o plenamente justificado e meritório, portanto, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30-10-02

Vereador José Olímpio

Presidente

Vereador Nabil Bonduki

Relator"